

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 15 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1312

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 128/2024

O Município de General Câmara torna público a revogação da licitação supracitada, Intenção de Dispensa nº 128/2024, na data de 14/10/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de lonas personalizadas que serão destinadas para colocação na praça coberta Eurico Gaspar Dutra.  
General Câmara/RS, 14 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº140/2024 – LEI Nº 14.133

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº140/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de redes de proteção que serão destinadas para colocação na praça Eurico Gaspar Dutra.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail:

[compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br), pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

**Límite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 17/10/2024 às 16:30h.**

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, ou pelo E-mail: [compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br).  
General Câmara, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 562, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca servidor público municipal para trabalhar em regime suplementar de trabalho.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar, a servidora Caroline Panichi de Moraes Mercer Schmidt, professora, matrícula nº125121/1, para trabalhar em Regime Suplementar, de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 28º, IV, da Lei Municipal nº 1.822/2014, pelo período de 23/09/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** A servidora terá seu vencimento básico acrescido de 100% (cem por cento), nos termos do art. 28º, IV, da Lei Municipal nº 1.822/2014.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Art. 3º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.085/2024

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 10 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 563, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeia cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural, CC-4.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, Ricardo Oliveira Capelão, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural, CC-4, a contar de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.203/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

